

Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000 **CHOPINZINHO** PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA.

Memorando Eletrônico nº 6.956/2022.

CH e GLACIR ZANAT O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, situado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85560-000, Chopinzinho - PR, CNPJ 76.995.414/0001-60, a seguir denominado $\frac{9}{5}$ CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF sob n. ° 518.894.719-68; e a empresa $\stackrel{\pm}{\times}$ CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA, CNPJ 15.241.643/0001-02, localizada na Rua das ŏ Araucárias, S/N, Vila Rural, no município de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, Fone (46) 99933- ₹ 2430, e-mail: depaulacleodomar@gmail.com, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Cleodomar de Paula, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 8.283.627-6 SESP/PR, inscrito no € CPF sob n. ° 007.346.429-54, residente na Rua das Araucárias, S/N, Vila Rural, no município de € Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que g seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 112/2022, na modalidade Tomada de Preços -Edital nº 7/2022, vinculado ao Contrato nº 238/2022, celebrado em 27 de junho de 2022, objetivando go a Aquisição de 2 parques infantis API-03/Meu Campinho com implantação de dois Parques Infantis 🗄 com implantação e serviços de movimento de terra, fundações, gradil, pavimentação, paisagismo e ≧ equipamentos. Área Construída: 247,80 m² - SAM 70, sob regime de empreitada por preço global, \$\overline{\xi}\$ tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e \$\overline{\xi}\$

tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 7/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução do Contrato nº 238/2022, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução do contrato, sendo o novo prazo de execução até 08/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA, as quais solicitam a dilação do prazo de execução contratual, por previsão através da Cláusula Quarta do Contrato nº 238/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas se propositor de separación do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas se propositor de contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas se propositor de contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas se propositor de contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas se propositor de contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas se propositor de contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas se propositor de contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas se propositor de contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas se propositor de contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas se propositor de contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e propositor de contrato original e os demais termos, não atin

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8780-8191-CE9B-59DD e informe o código 8780-8191-CE9B-





Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel Telefone: (46) 3242-8600 **CHOPINZINHO** 85.560-000 PARANÁ

> Município de Chopinzinho Edson Luiz Cenci - Prefeito Contratante

Cleodomar de Paula Construtora Cleodomar de Paula - Representante Legal Contratada

Glacir Zanata Gestor do Contrato

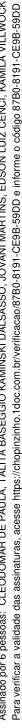
Kamila Villwock Harnisch Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso Fiscal substituta

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins CPF: 675.419.259-34

Nome: Roquelani Lorenzi CPF: 545.916.009-04





Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **CHOPINZINHO** 85.560-000 PARANÁ

Telefone: (46) 3242-8600 Rus Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANA

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2022. Contratante: Municipio de 5 Chopinzinho – PR. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto 7 Chopinzinho – PR. Contratada: Novo prazo de Execução: 08/03/2023. Origem: Tomada de g. Preços nº 7/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 90/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Municipio e Cleodomar de Paula – Representante legal da Contratada.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87B0-8191-CE9B-59DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA (CNPJ 15.241.643/0001-02) VIA PORTADOR CLEODOMAR DE PAULA (CPF 007.XXX.XXX-54) em 10/01/2023 09:11:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)</p>

▼ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 10/01/2023 11:20:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 10/01/2023 11:30:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/01/2023 13:13:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 10/01/2023 13:27:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 11/01/2023 13:27:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/87B0-8191-CE9B-59DD

Memorando 14- 6.956/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/01/2023 às 10:22:27

Segue em anexo a publicação.

Andreia da Silva Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_Aditivo_ao_Contrato_238_2022_AMP.pdf

1Doc:

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO DE ADITAMENTO 238-2022 - CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução contratual. Novo prazo de Execução: 08/03/2023. Origem: Tomada de Preços nº 7/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 09/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula - Representante Legal da Contratada.

> Publicado por: Roberto Alencar Przendziuk Código Identificador:62C2C42B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2023. Edição 2686 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/